

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007. Concede Título de Cidadania Honorária à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a ZINÁ MACEDO MENDONÇA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de setembro de 2007.

Paulo Lourenço Freire Presidente